

SUMMIT
REFORMA
TRIBUTÁRIA

Fintech vê aumento de carga

Para especialistas, a taxação dos bancos digitais vai prejudicar a bancarização dos brasileiros, por tornar o serviço mais caro

» ROSANA HESSEL
» CAETANO YAMAMOTO*

A concorrência no sistema financeiro ganhou força com a Lei das Fintechs, de 2013, porque permitiu a milhões de brasileiros terem uma conta bancária grátis. Especialistas destacam que o avanço na bancarização tornou o Brasil referência internacional e foi uma das alavancas do sucesso estrondoso do Pix, meio de pagamento instantâneo criado por técnicos do Banco Central que, em julho bateu novo recorde de transações: 6,6 trilhões de transações.

Agora, a gratuidade dessas contas digitais pode acabar devido às propostas do governo de tributar fintechs, bancos digitais, de acordo com os palestrantes do evento "Reforma Tributária: regulamentação e competitividade no setor de comércio e serviços e o futuro das fintechs no novo cenário", realizado, ontem, em Brasília, pela União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs) e pela Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS), em parceria com o **Correio**.

Autoridades e especialistas fizeram coro para as críticas à Medida Provisória nº 1303/25, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para diversas instituições do sistema financeiro, incluindo fintechs e bancos digitais.

"O que nos causa assombro, estranheza e assusta, é quando a política começa a atrapalhar o desenvolvimento (do sistema financeiro)", afirmou o deputado Pedro Lupion (PP-PR). Ele destacou que a MP pode prejudicar o financiamento do agronegócio, porque tributa investimentos voltados para o setor isentos, como as Letras de Crédito Agrícola (LCAs) e os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagros).

Fotos: Ed Alves/CB D A Press



Lupion: O que nos causa assombro é quando a política começa a atrapalhar o desenvolvimento



Conway: Na verdade ele (Haddad) está pegando o andar de baixo



Moreira: A conta digital gratuita permitiu a inclusão



Ragazzo: Conta bancária, na minha memória, era algo excludente

Presidente Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), Lupion não poupou críticas ao fato de o governo aumentar a tributação sobre o setor por meio dessas linhas de crédito e não fazer cortes na estrutura inchada do governo que "gasta mais do que arrecada" e evita fazer cortes "na carne". "O setor financeiro está sendo atrapalhado pela política, porque o governo continua aumentando os gastos, não diminui o tamanho da máquina e não ajuda a mitigar o Custo Brasil. E quem paga a conta é o consumidor", bradou.

Além de criticar a MP 1303/25, Carol Conway, presidente do Conselho da Associação Brasileira de Internet (Abranet), e o presidente do Conselho do Banco Original, Raul Moreira, fizeram um contraponto para as declarações do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que vem dizendo que as medidas da proposta legislativa buscam taxar "a cobertura e o andar de cima". Na avaliação deles, ao taxar as fintechs, o governo está ameaçando justamente "o andar de baixo", diante da perspectiva de aumento dos custos operacionais com a taxação de 60% na recepção de investimentos e de 65% nos tributos dessas empresas.

"O ministro falou que estava tentando pegar o andar de cima, mas, na verdade ele está pegando o andar de baixo, que são essas pessoas que não têm acesso (a bancarização), nunca tiveram e que dependem de uma conta digital, dependem de uma maquininha pra aceitar seus pagamentos", afirmou Conway. "A conta digital gratuita permitiu a inclusão e o aumento da competição (no setor financeiro)", disse Moreira.

Para ela, a inclusão bancária foi ampliada graças à entrada em vigor da Lei das Fintechs, de 2013. "Existe a Lei dos Bancos e tem a Lei das Fintechs, que também são

autorizadas e supervisionadas pelo Banco Central, mas elas têm como missão expandir esses serviços para pessoas que não tinham acesso, justamente o andar de baixo", ressaltou Conway.

Moreira, por sua vez, ressaltou que o Banco Central é quem regula os bancos tradicionais e os digitais e fintechs, e como uma das premissas é ampliar a inclusão bancária, precisará avançar na agenda para ampliar o acesso ao crédito, ampliando ainda mais a concorrência no setor.

Ex-integrante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Carlos Ragazzo defendeu que é melhor discutir o avanço dos bancos digitais do que o retrocesso. Segundo ele, a importância da competição no setor de pagamentos, que é o primeiro contato do cidadão com o sistema financeiro, garante a gratuidade desse serviço para a grande maioria dos correntistas de bancos digitais atualmente. "Conta bancária, na minha memória, era algo excludente, era cara, inclui serviços que você não sabia que ia utilizar. A conta digital mudou isso, a competição mudou isso, agora o microempreendedor, pequeno lojista, pessoas de baixa renda têm conta. Qualquer retrocesso nesse aspecto vai ter um impacto social muito pesado, muito vil", disse o acadêmico.

Ragazzo reforçou que o ideal seria discutir sobre mais avanços na área invés de falar sobre retrocesso, porque ainda tem espaço para trazer mais competição em outras áreas do sistema financeiro, como facilitar a portabilidade de crédito e salários entre as instituições financeiras.

Os quatro debatedores participaram do painel "As transformações do Sistema Financeiro e os Desafios para as Fintechs", no evento.

MP 1.303 seria obstáculo para inovação e investimentos

» RAPHAEL PATI
» RAFAELA BONFIM*

Com a Medida Provisória (MP) 1.303/2025 em vigor, representantes do Congresso Nacional e do setor produtivo avaliam que a legislação será um entrave para novos investimentos, além de restringir o acesso a crédito por parte da população de baixa renda.

O deputado federal Domingos Sávio (PL-MG) afirmou que a MP vai penalizar a população mais pobre e as pequenas empresas. "Não existe imposto sobre o empreendedor que ele não tenha que buscar uma maneira de repassar. Ele vai repassar, senão ele deixa de existir, perde competitividade. Então, o que nós teremos, fatalmente, são essas instituições repassando esse custo", destacou o parlamentar.

A MP 1.303 foi uma resposta do governo após a derrubada do decreto que aumentava a alíquota do IOF. O novo texto eleva a taxação de bets e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para fintechs. Essa regra também foi recebida negativamente no Congresso Nacional.

Na avaliação de Domingos Sávio, presidente da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS) na Câmara, a MP deve ser derrubada. "O problema é que, ela estando vigente, já gera insegurança, já diminui capacidade de investimentos desse setor, ela já é um problema. Eu penso que ao invés de esperar ela caducar, o processo mais saudável que o Congresso deveria fazer é agilizar a sua votação e derrotá-la", disse o deputado. A MP teve a vigência prorrogada para o dia 8 de outubro. Anteriormente, ela perderia efeito em 9 de agosto, quando se completaram 60 dias de sua publicação.

Democratização

Na avaliação de Vinicius Carrasco, diretor da Associação Brasileira



Domingos Sávio (PL-MG): Congresso deveria derrubar a MP 1.303



Vinicius Carrasco: medida inibe entrada de novos competidores



Elidie Bifano: fintechs causarão uma mudança social no país



Diego Perez: é preciso valorizar quem entrega mais resultado



O problema é que, a MP estando vigente, já gera insegurança, já diminui capacidade de investimentos desse setor, já é um problema."

Domingos Sávio (PL-MG), deputado federal

de Instituições de Pagamento (Abipag), a entrada de fintechs no mercado financeiro brasileiro reduziu custos, ampliou o acesso a contas e serviços e pressionou bancos tradicionais a oferecer melhores condições. "A participação das fintechs modificou a dinâmica de pagamentos e contas digitais. Houve uma transferência de recursos antes concentrados nos intermediários para a sociedade", alegou Carrasco.

O diretor alertou que a medida provisória pode travar a competição. "O risco é inibir a entrada de novos competidores e reduzir a inovação, que permitiu ganhos para a sociedade nos últimos anos", disse.

Elidie Bifano, especialista em Direito Tributário, afirmou que a MP cria riscos de insegurança regulatória e não deveria ter sido editada. "Quando li a proposta, fiquei assustada. As instituições de pagamento foram um sucesso no Brasil, ajudaram a colocar milhões de pessoas no sistema e viabilizaram operações antes restritas. Hoje, até um vendedor ambulante aceita Pix. Qualquer medida nesse sentido vai na contramão", declarou.

A jurista explicou que as fintechs surgiram em um contexto de concentração bancária, com acesso limitado

a serviços financeiros. "Esses novos modelos reduziram custos para os consumidores, aumentaram a concorrência e pressionaram os grandes bancos a oferecer soluções mais baratas. A mudança não foi apenas tecnológica, foi social", observou.

Segundo Bifano, a tentativa de equiparar instituições de pagamento às financeiras tradicionais é equivocada. "Não há o que equalizar. O sistema financeiro está definido na Lei 4.595 desde a década de 1960, e as instituições de pagamento não integram esse arcabouço. São modelos distintos de captação e de negócio", explicou.

"Garagem"

O presidente da Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs), Diego Perez, também criticou a MP 1.303/2025. Ele comentou uma frase do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, segundo o qual a medida impacta apenas o "andar de cima" ou a "cobertura" do prédio, fazendo referência aos setores mais ricos. Segundo Perez, as startups e as fintechs representam a "garagem" desta arquitetura financeira.

"Porque são empresas de tecnologia. Geralmente nascem da ideia de duas, três pessoas que se encontram com um propósito em comum e desenvolvem um modelo de negócio disruptivo com uso intensivo de tecnologia. A dinâmica das fintechs é exatamente a mesma, só que com foco em produtos e serviços financeiros", destacou.

"A gente precisa corrigir essas assimetrias. Precisa valorizar quem está entregando o resultado. A gente não pode punir quem está fazendo o uso da inovação para entregar novos produtos, novos serviços que o brasileiro quer consumir", finalizou o dirigente da ABFintechs.

*Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza